

PORTARIA Nº 543/2009, EM 07 DE AGOSTO DE 2009.

NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão NELSON RAMOS FILHO para exercer o Cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de agosto de 2009, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 07 de agosto de 2009.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

Lei nº. 949, de 7 de agosto de 2009

Determina que o Poder Executivo divulgue lista de medicamentos disponíveis, assim como os faltantes, na farmácia básica e nos PSFs do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, deverá divulgar, em seu site institucional, a relação dos medicamentos existentes em seu estoque, bem como os medicamentos que se encontram em falta, na farmácia básica, assim como nas farmácias dos PSFs (Posto de Saúde da Família).

Parágrafo único - A listagem dos medicamentos disponíveis deverá ser afixada na farmácia básica, postos de saúde e subpostos.

Art. 2º - A listagem supracitada, deverá ser atualizada diariamente.

Art. 3º - As despesas com execução do que dispõe esta Lei correrão por verba orçamentária própria da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de agosto de 2009.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

PORTARIA Nº 544/2009, EM 07 DE AGOSTO DE 2009.

NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. CLAUDIANE SILVA DOS ANJOS RESENDE, para exercer o Cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de agosto de 2009, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 07 de agosto de 2009.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

INFLUENZA A (H1N1)

Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória causada pelo vírus A. Devido a mutações no vírus e transmissão de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou de secreções respiratórias de pessoas infectadas, o Ministério da Saúde traz um série de recomendações.

A) Aos viajantes que se destinam às áreas afetadas:

- Usar máscaras cirúrgicas descartáveis durante toda a permanência em áreas afetadas.

Substituir as máscaras sempre que necessário.

- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente descartável.

- Evitar locais com aglomeração de pessoas.

- Evitar o contato direto com pessoas doentes.

- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

- Evitar tocar olhos, nariz ou boca.

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

- Em caso de adoecimento, procurar assistência médica e informar história de contato com doentes

e roteiro de viagens recentes às áreas afetadas.

- Não usar medicamentos sem orientação médica.

B) Aos viajantes procedentes de áreas afetadas:

Viajantes procedentes, nos últimos 10 dias, de áreas com casos confirmados de influenza A (H1N1) em humanos e que apresentem febre alta repentina, superior a 38°C, acompanhada de tosse e/ou dores de cabeça, musculares e nas articulações, devem:

- Procurar assistência médica na unidade de saúde mais próxima.

- Informar ao profissional de saúde o seu roteiro de viagem.

Disque saúde 0800 61 1997

fonte:www.saude.gov.br